



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

EDITAL N.º 15/2014

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

MIGUEL DOMINGOS CONDEÇA RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Junta de Freguesia, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2014: -----

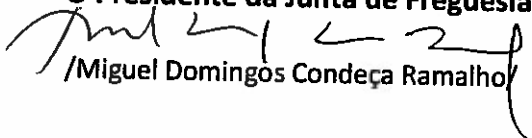
PROPOSTA DE REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO ECONÓMICO DE 2014 -----

---**Deliberação:** depois de apreciada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão acima mencionada e submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme estabelece a alínea a) do número um do artigo nono da lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Beja, 16 de outubro de 2014.

O Presidente da Junta de Freguesia


/Miguel Domingos Condeça Ramalho